

Documento 1

Tipo documento:

CERTIDÃO

Evento:

JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO

Data:

07/04/2025 14:29:43

Usuário:

SMO9041 - SANDRA MARIA OECHSLER

Processo:

5013918-55.2019.8.24.0008

Sequência Evento:

100



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Blumenau

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5013918-55.2019.8.24.0008/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem:

BEM: Apartamento nº 36, bloco A – Residencial Bella Vista, situado na Rua: Silvano Candido da Silva Senior, 4171, Bairro: Ponta Aguda, Blumenau, imóvel matriculado sob o n. 44.398 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau.

AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Registro que o imóvel não foi objeto de vistoria em seu interior, porque não foi encontrado morador no local no momento da diligencia.

A avaliação foi realizada por meio de comparação de dados, tendo em vista outros imóveis similares ao avaliado, e, ainda, de acordo com as características próprias do bem sob avaliação, tomando por base o preço médio praticado no mercado imobiliário local.

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

Diligencias: 1 – Ponta Aguda

Resumo dos atos/diligências: Dia: 02/04/2025 às 14:25min.